



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO

Nº 6790/2017

“Dispõe sobre Retificação do Decreto 6703/2017.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- A **RETIFICAÇÃO** do Artigo 1º que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica designada a Senhora Denise dos Santos Passarelli, lotada na função de Assessor de Secretaria na Secretaria da Saúde, INTERVENTOR (A) do Hospital de Clínicas de São Sebastião, em substituição ao Senhor Marcelo Antunes de Camargo.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

São Sebastião, 22 de maio de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito